MEMORANDO SEI Nº 31604558/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 12 de novembro de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Memorando SEI Nº 31603597/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, segue manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade dos valores ofertados pela empresa **DEDETIZADORA ATRAXX LTDA**, acerca do processo licitatório de Pregão Eletrônico **nº 367/2026** visando **Serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis para as unidades administradas da Secretaria de Educação,** passamos a manifestar:

- Empresa **DEDETIZADORA ATRAXX LTDA,** no valor global de R$ 319.868,00 - Proposta comercial, planilhas e cronograma da empresa (SEI nº 31601061) e documentos comprobatórios apresentados (documento SEI nº31601125).

Manifestação: Segue análise na tabela abaixo:

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite
Proposta Comercial (31601061)	1-2	Aceito	A proposta comercial possui descritivos e quantitativos em acordo com o objeto da contratação;
Planilhas Orçamentárias (31601061)	3-9	Aceito	As planilhas orçamentárias sintéticas e analítica estão em acordo com o objeto da contratação;
Cronograma Físico-Financeiro (31601061)	10	Aceito	O cronograma físico-financeiro está em conformidade com o previsto na contratação;
Ata de Registro de Preços nº 159/2026 - Município de Cascavel/PR (31601125)	3-13	Aceito	A documentação apresentada comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto da contratação, com valores iguais ou inferiores aos ofertados;
Nota de Empenho nº 272 - Comando 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada do Exército (31601125)	14-15	Inconclusivo	O Documento apresentado não é suficiente para comprovar a execução dos serviços aderentes ao objeto da contratação no valor ofertado, pois não possui descrição de capacidade dos reservatórios;
Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Município de Itá/SC (31601125)	16-25	Aceito	A documentação apresentada comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto da contratação, com valores inferiores aos ofertados;
Nota Fiscal nº 65 (31601125)	26-27	Aceito	Comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto, no valor ofertado.
Nota Fiscal nº 66 (31601125)	28-29	Aceito	Comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto, no valor ofertado.
Nota Fiscal nº 67 (31601125)	30-31	Aceito	Comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto, no valor ofertado.
Contrato de Serviço - Casa do Síndico - CNPJ 33.095.914/0001-32 (31601125)	32-41	Inconclusivo	O contrato apresentado não é suficiente para comprovar a execução dos serviços aderentes ao objeto da contratação no valor ofertado, pois não possui descrição de capacidade do reservatório;
Atestado de Capacidade Técnica (31601125)	42	Recusado	O atestado de capacidade técnica demonstra a capacidade técnica operacional da empresa, porém não comprova a exequibilidade dos valores ofertados na proposta;

Parecer final: Embora a licitante tenha apresentado documentos inconclusivos e recusados, os demais documentos apresentados comprovam a exequibilidade dos valores ofertados na proposta, não se mostrando necessária a realização de diligência. Dessa forma, considera-se atendido o requisito de exequibilidade dos valores ofertados, sendo os documentos aceitos pela Administração.

Sem mais, a Secretaria de Educação, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior**, **Gerente**, em 16/11/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke**, **Gerente**, em 16/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31604558** e o código CRC **0149DF26**.